

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

493
BP

ATA Nº 04

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h:30m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski Lupepsa, André Geraldo Morskei e Nilcéia Catarina dos Santos, Comissão Técnica de Credenciamento, composta pelos membros Fernando de Melo Demenech, Amanda Perbeline dos Santos, Lígia Karina Filgueira Santos, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestar serviços de capacitação cultural, profissional e artística para o "PROJETO CULTURA EM MOVIMENTO", no valor total de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais).

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada a empresa abaixo identificada protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresa participante:

- JHONATAN MICHEL ZAGULSKI

CNPJ: 46.865.365/0001-80

Fone: (42) 9 9809-7614

PROTOCOLO 5202/2022

A CPL após analisar os documentos apresentados (FASE 1), constatou que a empresa deixou de apresentar os seguintes documentos:

- **Item 8.1.2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:**

Rua Rui Barbosa, 801

CEP - 84.400-000 Tel - (42)3446-8007 - Prudentópolis - Pr.

Site: www.prudentopolis.pr.gov.br E-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

999
el

h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças ou equivalente, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

- Item 8.2.1. Qualificação Técnica

(...) b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (profissional que ministrará o curso);

c) Portfólio e/ou Curriculum do profissional; (...)

e) Comprovação de experiência em atividades pedagógicas adequadas ao perfil das modalidades, por meio de material de divulgação, declaração de superiores, certificados ou similares

- 8.1.3. Documentação complementar

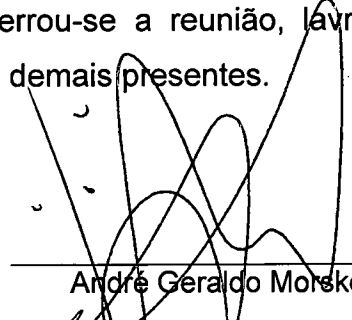
Em diligência a CPL informa que a empresa tem o prazo de 5 dias para apresentar a documentação faltante.

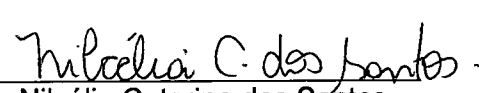
(...) Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas.

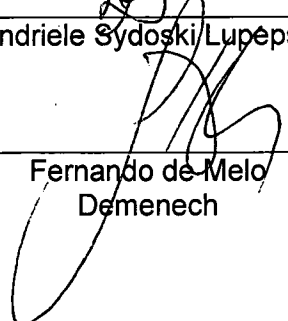
Quanto à FASE II, à qual a Comissão Técnica processará à análise da documentação relativa à capacitação técnica, averiguou-se que o candidato cumpriu os requisitos por apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio e o Certificado de Tecnólogo na área requerida da oficina, considerando-se portanto, **APTO e CREDENCIADO**.

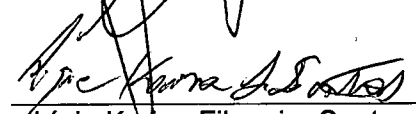
Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelas comissões e demais presentes.

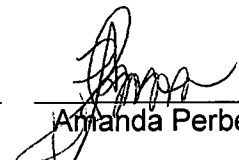

Andriele Sydoski Lupepsa


André Geraldo Morskei


Nilcéia Catarina dos Santos


Fernando de Melo
Demenech


Lígia Karina Filgueira Santos


Amanda Perbeline dos Santos